Regulamento

Jogo “CANDYBOO!”

1. Sociedade Organizadora

A presente ação é promovida pelo LOURESHOPPING - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 – 6º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva nº 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 – 6º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

2. Âmbito da Ação

A ação denomina-se “CANDYBOO!”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do LoureShopping.
Esta ação consiste num jogo de habilidade, onde os utilizadores têm de obter o maior número de pontos em dois minutos, tocando num grupo de 3 ou mais elementos iguais. Para determinação dos vencedores do passatempo, haverá um ranking de classificação dos jogadores e os 3 (três) jogadores que obtiverem os três primeiros lugares no ranking serão considerados os vencedores. Cada jogador poderá participar no máximo 3 vezes por dia, podendo participar todos os dias dentro do período de vigência da ação.

O ranking mostrará as pontuações de todos os participantes e é atualizado em tempo real com base nas participações dos jogadores. Cada jogador só aparecerá uma vez no ranking, aparecendo a sua maior pontuação durante o jogo. Os clientes - dentro do universo de clientes/utilizadores da APP LoureShopping - que obtiverem maior pontuação no jogo, no período assinalado (referido no ponto 3 do regulamento), serão automaticamente considerados vencedores pela APP.

3. Período de Vigência da Ação

A ação começa no dia 29 de outubro de 2026 e termina dia 5 de novembro de 2026.
A ação é de carácter gratuito, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem.

4. Finalidade da Ação

A ação tem como finalidade promover a interação e a participação dos clientes através da APP LoureShopping, aumentando assim a sua fidelização.

5. Requisitos de Participação

5.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, maiores de 18 anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento e que disponham de dispositivo eletrónico próprio, tal como telemóvel, tablet ou computador, devendo estar registado na APP LoureShopping.

5.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contratos de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

6. Mecânica de Participação

Para participar na ação será necessário:

- Ser membro do Clube LoureShopping e ter descarregada e atualizada a última versão da APP LoureShopping.
- Aceitar os termos e condições de utilização da APP do LoureShopping e o presente regulamento.
- Abrir a APP e iniciar sessão.
- Entrar no jogo disponível na APP do LoureShopping e participar.
- Durante o período de vigência da ação, os jogadores poderão jogar no máximo 3 vezes por dia, podendo participar todos os dias da ação.
- Trata-se de um jogo de habilidade que funciona por classificação, onde haverá um ranking que é atualizado em tempo real, consoante as pontuações dos participantes.
- Serão premiados os 3 (três) primeiros classificados na lista de ranking.
- O desempenho do jogo pode variar em função do dispositivo, do navegador e das condições técnicas do utilizador. O LoureShopping não pode garantir a igualdade de condições técnicas entre dispositivos.

7. Descrição do Prémio

- 1 Gift Card LoureShopping no valor de 150€ para o 1º lugar
- 1 Gift Card LoureShopping no valor de 100€ para o 2º lugar
- 1 Gift Card LoureShopping no valor de 50€ para o 3º lugar
  A informação sobre as lojas aderentes ao gift-card LoureShopping encontra-se no balcão de informações, bem como no website do LoureShopping.
- Os vencedores dos prémios aceitam o valor do prémio, não sendo possível a sua troca.
- A não aceitação de qualquer regra do presente regulamento, implica a perda ao direito ao prémio.
- O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.
- O prémio não pode ser trocado, revendido ou utilizado para fins promocionais e/ou institucionais.

- O LoureShopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude do voucher fora do prazo de validade ou em virtude da respetiva perda, extravio, furto ou roubo.

8. Seleção dos Vencedores

Serão determinados vencedores da ação, os utilizadores que acumularem mais pontos, tendo como critério de desempate os participantes que obtiverem a mesma pontuação no menor tempo.

A Campanha encerra no dia 5 de novembro às 23h59, sendo então determinados os vencedores e contactados até ao final do dia 30 de novembro de 2026.

9. Entrega do Prémio

- Os vencedores dos prémios, uma vez apurados, serão contactados até ao dia 10 de novembro de 2026 pela Administração do Centro Comercial LoureShopping, servindo essa comunicação (e-mail) como prova para o vencedor apresentar no Balcão de Informações, podendo realizar o levantamento dos prémios até 30 de novembro de 2026.
- Os Prémios serão entregues aos vencedores, no Balcão de Informações do Centro Comercial LoureShopping, localizado no Piso 0 e disponível de domingo a sexta-feira, das 11h às 15h e das 16h às 20h, e sábados das 10h às 15h e das 16h às 21h, mediante prévia apresentação do Cartão de Cidadão, e assinatura de declaração de entrega de prémio.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. O Participante é obrigado a fornecer ao LoureShopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Campanha “CANDYBOO!”, a saber, primeiro e último nome, email e código postal. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso tal seja necessário para efeitos de gestão da ação e atribuição dos prémios.

O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.

10.2. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos pelo LOURESHOPPING - CENTRO COMERCIAL - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 – 6º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com um capital social integralmente realizado de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva nº 503645265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 – 6º - 1070-153, Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

10.4. O LoureShopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do LoureShopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do LoureShopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão também ser partilhados com entidades terceiras contratadas pelo LoureShopping para a gestão, exploração e organização do LoureShopping.

10.5. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo LoureShopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.6. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.7. O LoureShopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.
10.8. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
10.9. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt.

11. Informação adicional

11.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

11.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.3. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.4. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os

Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

11.5. O LoureShopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

11.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

11.7. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
- Dos resultados do passatempo;
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.8. O LoureShopping reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que violem qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente atividade.

11.9. O presente regulamento será divulgado em www.loureshopping.com, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informação no Piso 0 do LoureShopping.

12. Disposições Finais

- O LoureShopping reserva-se ao direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

- O LoureShopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

- O LoureShopping não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

- O LoureShopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.

- O LoureShopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

- O LoureShopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da Oferta. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.

- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo LoureShopping, sempre que possível abrangida por legislação válida.

- O LoureShopping não se responsabiliza por erros gráficos.

- Esclarece-se que o LoureShopping apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao LoureShopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

Loures, 28 de outubro de 2026